



Acórdão 2622/2013

CALCULO DO BDI -RODOVIAS , FERROVIAS E CONGENERES

CONTRATO

Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Empreendimento (Nome/Apelido)

OBRA: RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS

Programa

CONVÊNIO 94822712023

Município

LAGOA SANTA

UF

MG

Gestor

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa	Índices adotados	
Administração Central (AC)	De 3,80% até 4,67%	Administração Central (AC)	4,05%
Seguro e Garantia (S+G)	De 0,32% até 0,74%	Seguro e Garantia (S+G)	0,32%
Risco (R)	De 0,50% até 0,97%	Risco (R)	0,50%
Despesas financeiras (DF)	De 1,02% até 1,21%	Despesas financeiras (DF)	1,08%
Lucro (L)	De 6,64% até 8,69%	Lucro (L)	6,65%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos (T)	8,65%
INSS desoneração (E)	0,00% ou 4,50%	INSS desoneração (E)	4,50%

Controle

Administração Central (AC)	ok
Seguro e Garantia (S+G)	ok
Risco (R)	ok
Despesas financeiras (DF)	ok
Lucro (L)	ok
Tributos (T)	ok
INSS desoneração (E)	ok
BDI CALCULADO ---->	$BDI = [(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))-1]$ 30,17%
	BDI ADMISSIVEL

TRIBUTOS PRATICADOS

ISS	5,00%
PIS/COFINS	3,65%

Nos percentuais referentes a tributos deverá ser considerado para efeito de calculo o ISS do município ou correspondente na sua inserção no Simples Nacional;